



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

CAMPUS SANTOS DUMONT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR referente aos Editais:

**05/2022 do PIBIC-Jr/FAPEMIG/CNPq/IF Sudeste MG, Processo no
23223.000526/2022-94**

**06/2022 do PIBIC-Jr/FAPEMIG/CNPq/IF Sudeste MG, Processo no
23223.000527/2022-39**

O *Campus* Santos Dumont do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção para o PROGRAMA **PIBIC Jr/FAPEMIG/CNPq/IF Sudeste MG – 2022** no Projeto **Painel de dados institucionais para acompanhamento de de informação do campus** para o preenchimento de 2 (duas) vagas, 1 (uma) de acordo com o EDITAL 05/2022 – PROPI e 1 (uma) de acordo com o EDITAL 06/2022 – PROPI.

1. Vagas e Requisitos

Tabela 1. Descrição das vagas.

Edital da Vaga	Nível	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor da Bolsa (mês)	Duração da bolsa (meses)
05/2022	Superior	20 (vinte)	1 (uma)	R\$ 400	12 (doze)
06/2022	Médio/Técnico	8 (oito) a 16 (dezesesseis)	1 (uma)	R\$ 100 a R\$ 200*	12 (doze)

* O bolsista precisará cumprir 16 horas semanais para ter direito a complementação da bolsa. Além disso, a complementação da bolsa depende da disponibilidade orçamentária do campus.

1.1. Edital 05/2022 (nível graduação)

Para a vaga referente ao Edital 05/2022 (nível graduação), poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser estudante dos cursos de graduação do IF Sudeste de MG, *campus* Santos Dumont;
- Estar regularmente matriculado nos primeiros anos e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de um ano;
- Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

- Ter afinidade com ferramentas tecnológicas como editores de texto, editores de planilha;

O interessado deve ler o **Projeto**

(https://drive.google.com/file/d/10q3A3puYaRSGZ_Bclw8jv58n0pRXhgJu/view?usp=sharing) e **Plano de trabalho do bolsista**

(<https://drive.google.com/file/d/1huxqUTr2s9DbTts-MwKI5B0-tWTMoQyB/view?usp=sharing>) localizados e preencher a **ficha de inscrição e avaliação**

(<https://forms.gle/1XSw62HmsLjTKpkX8>) cujos dados serão utilizados na seleção.

1.2. Edital 06/2022 (nível médio/técnico)

Para a vaga referente ao Edital 06/2022 (nível médio/técnico), poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser estudante dos cursos concomitantes e subsequentes do IF Sudeste de MG, *campus* Santos Dumont;
- Estar regularmente matriculado nos primeiros anos e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de um ano;
- Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) a 16 (dezesesseis) horas semanais. O bolsista precisará cumprir 16 horas semanais para ter direito a complementação da bolsa;
- Ter afinidade com ferramentas tecnológicas como editores de texto, editores de planilha;

O interessado deve ler o **Projeto**

(<https://drive.google.com/file/d/1nUJRUcb7vp5SMnNX6C7x8aO1MhriJnmg/view?usp=sharing>) e **Plano de trabalho do bolsista**

(<https://drive.google.com/file/d/1ShaY0rX86-8C9VA0jOLp3myD9c8qBleB/view?usp=sharing>) localizados e preencher a **ficha de inscrição e avaliação**

(<https://forms.gle/1XSw62HmsLjTKpkX8>) cujos dados serão utilizados na seleção.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará por meio da análise de alguns critérios, sendo eles:

- 1) Disponibilidade de horário (eliminatório);
- 2) Motivos do candidato para participar do projeto (classificatório);
- 3) Relação do curso do discente com as tecnologias envolvidas projeto (classificatório);
- 4) Certificado de curso livre de Power BI ou ciência de dados (classificatório);
- 5) Conhecimentos sobre o projeto e o plano de trabalho do bolsista (classificatório);
- 6) Conhecimentos sobre a área do projeto e sobre análise de dados (classificatório).

Tabela 2. Critérios de avaliação e suas respectivas pontuações. Pontuação máxima: 100 pontos.

Critério	Pontuação
Disponibilidade de horário (eliminatório)	Até 20 pontos

Motivos do candidato para participar do projeto	Até 20 pontos
Relação do curso do discente com as tecnologias envolvidas projeto	15 pontos para Engenharia Ferroviária e Metroviária, Técnico em Administração, Técnico em Logística 10 pontos para os demais cursos
Certificado de curso livre de Power BI ou na área de ciência de dados (mínimo 4 horas)	5 pontos, limitado a 1 certificado.
Conhecimentos sobre o projeto e o plano de trabalho do bolsista	Até 20 pontos
Questionário relacionado a área do projeto e sobre análise de dados	até 20 pontos

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

As bolsas terão vigência de 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, e o valor varia de acordo com o edital e nível.

3.1. Edital 05/2022 (nível graduação)

O valor mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

3.2. Edital 06/2022 (nível médio/técnico)

O valor mensal será de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais), este último valor referente a bolsa + complementação da bolsa. O bolsista precisará cumprir 16 horas semanais para ter direito a complementação da bolsa, além disso, a complementação da bolsa depende da disponibilidade orçamentária do campus.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

4. INSCRIÇÃO

DATA: 02 a 06/06/2022

HORÁRIO: formulário online, até 23:59 do dia 06/06/2022

LOCAL: formulário online

5. SELEÇÃO

Com base nas informações fornecidas pelos candidatos na etapa de inscrição, será feita a análise e seleção dos candidatos.

DATA: 07/06/2022

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia 08/06/2022.

7. Cronograma

Tabela 3. Cronograma do edital de seleção de bolsistas.

Atividade	Data
Abertura da chamada	02/06/2022
Período de inscrição	02 a 06/06/2022
Período de seleção	07/06/2022
Resultado final	08/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação	09 a 10/06/2022
Início do projeto	13/06/2022

8. Disposições finais

8.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das resoluções normativas do IF Sudeste MG que regem os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação do IF Sudeste MG e dos Editais [05/2022](#) e [06/2022](#) da PROPPi.

8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de pesquisa.

8.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: arthur.assuncao@ifsudestemg.edu.br.

Santos Dumont, 02 de junho de 2022.

Orientador(a)